

Restrições de voo no Rio de Janeiro estarão vigentes a partir do dia 24



Havana, 19 de julho (RHC).- As restrições de voo sobre a cidade do Rio de Janeiro estarão vigentes a partir do dia 24, data em que a Vila Olímpica receberá os primeiros atletas, informou a Força Aérea Brasileira. O esquema de segurança dos Jogos, a darem início em cinco de agosto, inclui 80 aeronaves de vários tipos.

A chamada Área Branca cobre grande parte do estado do Rio e zonas do litoral. Nela ficam proibidos os voos de treinamento, instrução ou turismo, as operações com paraquedas, balões, ultraleves e asas-delta, a pulverização agrícola, publicidade aérea e até aparelhos dirigidos por controle remoto.

Por sua vez, a Área Amarela inclui os aeroportos do Galeão e Santos Dumont, e a Vermelha, mais pequena, será ativada sobre os complexos esportivos e a zona da Barra da Tijuca. Nesse caso, todo sobrevoos terá de ser autorizado pelo Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro.

O brigadeiro Mario Luis da Silva, chefe do Comando, disse a decisão de derrubar uma aeronave suspeita estará em suas mãos, porém, espera não ter de dar essa ordem. Em caso extremo, serão tomadas as medidas para minimizar os efeitos colaterais. "Seria uma decisão muito difícil", admitiu o militar, por

causa da densidade de população em toda a superfície da cidade.

<https://www.radiohc.cu/pt/noticias/deportes/100373-restricoes-de-voo-no-rio-de-janeiro-estarao-vigentes-a-partir-do-dia-24>



Radio Habana Cuba